



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 043/02 DE 26 DE JUNHO DE 2.002

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Sr. Valdizete Martins Nogueira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que trata os termos do Artigo 99, da Lei Estatutária Municipal nº 470/91 e requerimento formulado pela Servidora Selcilene Gonçalves de Oliveira.

### R E S O L V E:

Conceder Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, consecutivos, sem remuneração, a Servidora Municipal Selcilene Gonçalves de Oliveira, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2002.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
SECRETÁRIO DE ADM. SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO.